

## ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA/MT

## PORTARIA GP Nº 804/2023

DATA: 08 de agosto de 2023.

SÚMULA: Concede Licença Prêmio em Gozo a Servidora Pública Municipal Regime Jurídico Estatutário Efetivo, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

## RESOLVE:

Art. 1° - A pedido conceder à Sra. **Keila da Silva Rodrigues**, servidora pública municipal efetiva no cargo de **Zeladora**, 40 horas semanais, matrícula n° 2707, admitida em 01 de junho de 2016, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio em gozo, referente ao período aquisitivo de **06/2016 a 06/2021**, a partir de **07 de agosto de 2023 até 05 de novembro de 2023**.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 08 de agosto de 2023.

Celso Luiz Padovani Prefeito Municipal

## Sandra Borsari

Secretária Municipal de Educação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.